

Ofício SAS 235/23

São Paulo, 25 de maio de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 092/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 324.150,77** (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.
- **TA nº 093/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a **título de investimento** para pintura parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Por gentileza, solicitamos o retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
25 MAI 2023  
09:02m  
Márcia Leite Silva

**TERMO ADITIVO Nº 93/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a **título de investimento** para pintura interna parcial do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] - [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº-003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) a **título de investimento** para pintura interna parcial do Hospital Dia Penha, conforme Despacho Publicado no DOC de 19 de maio de 2023, página 35. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Maio/2023
R\$ 340.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.082992362.3.3.50.85.00.00.1.500.7003.1.

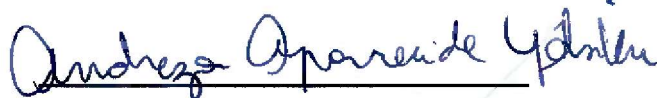
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de maio de 2023.





**ANDREZA APARECIDA YBIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: **Sabrina S. Mizutani**  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG:  CPF: 

  
Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: 



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
06 - Obras	340.000,00	-	-		340.000,00
06.01.01 - Reformas	-				-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	340.000,00				340.000,00
06.01.03 - Construção	-				-
07 - Equipamentos	-	-	-		-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-				-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-				-
<b>TOTAL:</b>	<b>340.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>340.000,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	340.000,00				340.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>340.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340.000,00</b>